

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2025
PERÍODO : MARÇO

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	943.538,37	1.278.467,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	824.985,58	1.238.233,65
Créditos a Curto Prazo	65.148,62	384,97
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	53.404,17	39.849,24
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	943.538,37	1.278.467,86
Ativo Não Circulante	3.279.417,52	1.237.657,04
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	3.275.128,72	1.232.768,54
Intangível	4.288,80	4.888,50
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	3.279.417,52	1.237.657,04
TOTAL DO ATIVO	4.222.955,89	2.516.124,90
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	158.818,44	219.826,80
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	75.183,78	41.743,52
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.222,21	103.001,30
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	73.412,45	75.081,98
Total do Passivo Circulante	158.818,44	219.826,80
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	4.064.137,45	2.296.298,10
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.064.137,45	2.296.298,10
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	4.064.137,45	2.296.298,10
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.222.955,89	2.516.124,90

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E
PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2025
PERÍODO : MARÇO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo(I)	4.222.955,89	2.516.124,90
Ativo Financeiro	824.985,58	1.238.233,65
Ativo Permanente	3.397.970,31	1.277.891,25
Total do Ativo	4.222.955,89	2.516.124,90
Passivo(II)	848.250,33	1.279.977,17
Passivo Financeiro	795.153,97	1.238.233,65
Passivo Permanente	53.096,36	41.743,52
Total do Passivo	848.250,33	1.279.977,17
Saldo Patrimonial(III) = (I - II)	3.374.705,56	1.236.147,73

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2025
PERÍODO : MARÇO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	1.054.672,67	1.245.812,52
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.054.672,67	1.245.812,52
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.054.672,67	1.245.812,52



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2025
PERÍODO : MARÇO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500 - 0000 - RECURSO LIVRE	-1.846.105,04	0,00
1869 - 0000 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA - RETENÇÕES	510.190,91	0,00
Total das Fontes de Recurso	-1.335.914,13	0,00

Prefeito

Contadoria

Secretaria da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

EXERCÍCIO : 2025

PERÍODO : MARÇO

Nota Explicativa: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 26, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA CONJUNTA STN/SRPC Nº 25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 Aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 – Benefícios Pós-Emprego (Benefícios a Empregados) da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA STN/MF Nº 2.016, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos (exceto o Capítulo 4), IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual (Conceptual Framework) e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1) e NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC TSP 13, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018 Aprova a NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis (Ipsas 24). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). √

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

PREVISÕES

a) Os valores de Pessoal a Pagar referem-se às provisões (apropriação) de férias e licenças-prêmio; tratam-se de despesas futuras para o(s) próximo(s) 12 meses. Há uma agenda prevista com a empresa Livre p/ parametrizar este procedimento com informações vindas diretas do setor de folha de pagamento.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

b) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se às disponibilidades financeiras aplicadas em curto prazo e depósitos bancários na conta corrente com risco insignificante de mudanças de valores, que estão à disposição da Administração, que no caso do mês de MARÇO/2025 permaneceu aplicado na integralidade rendendo R\$ 496.258,96. Valores de até 90 dias aplicados.

RESTOS A PAGAR DE 2024

c) Dos Retos a Pagar de 2024 no valor de R\$ 31.801,04 (PROCESSADOS), R\$ 158.281,37 (NÃO-PROCESSADOS) e Extraorçamentários de R\$ 133.857,01 totalizando R\$ 323.939,42 que até 31/03/2025 foi pago o montante de R\$ 119.492,67 orçamentário e R\$ 133.857,01 extraorçamentário (totalidade). Foi cancelado o valor de R\$ 2.507,65 tratado como adiantamento de duodécimo p/2025. Os retos a pagar ficaram com cobertura financeira suficiente.

Liquidados R\$ 31.801,04 (R\$ 9.801,04) R\$ 22.000,00
Não Liquidados R\$ 158.281,37 (R\$109.691,63) R\$ 48.589,74
Extraorçamentários R\$ 187.266,71 (R\$ 187.266,71) R\$ 0,00
TOTAL R\$ 323.939,42 (R\$ 306.759,38) R\$ 68.082,09
Nota: Anulado R\$ 2.507,65

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

e) As disponibilidades financeiras em R\$ 1.043.703,21:
Recurso Livre (1500) R\$ 186.942,80
Recurso extraorçamentário (1869) R\$ 187.266,74
TOTAL R\$ 323.939,42

IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável (valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso) e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

BENS MÓVEIS

O setor de patrimônio do legislativo fornece em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações bem como as baixas de bens inservíveis. Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação inicialmente pelo método cotas constantes ajustando-se a fórmula de cálculo incluindo o valor residual (10%) e o valor da vida útil foi estabelecido pela empresa Web Avaliações em 2014. Os terrenos foram atualizados monetariamente em 2014 necessitando uma nova reavaliação:

ANO MÓVEIS IMÓVEIS SOFTWARES OBRAS DEPRECIAÇÃO BAIXAS (=) ATIVO N C									
2022	686.757,70	731.808,00	7.485,00	0,00	(232.711,66)	(0,00)	1.193.339,04		
2023	35.738,88	0,00	0,00	98.768,78	(60.380,70)	(29.808,96)	1.237.657,04		
2024	155.050,91	0,00	0,00	1.351.659,69*	(42.600,44)	(36.680,22)	2.665.086,98		
2025	207.266,66	0,00	0,00	438.854,82	568,18				
	(599,70)	(31.759,42)	3.279.417,52						

Nota: Incluído restos a pagar liquidados (R\$ 986.672,23 + R\$ 364.987,46*).

Nota2: baixas em 2023 e 2024 refere-se mais a lançamentos de ajustes contábeis para se igualar ao setor de patrimônio, uma vez que não é contabilizado automaticamente.

Nota3: R\$ 157,87 = depreciação estornada.

O valor final do Imobilizado em 31.12.2024 é R\$ 2.665.086,98 (bruto) e terminou 31.03.2025 em R\$ 986.565,55 (móveis) + R\$ 7.485,00 (softwares) + R\$ 731.808,00 (terrenos) + R\$ 1.889.283,29 (obras) = R\$ 2.992.883,89 (bruto). Nos bens móveis ocorreu acréscimo de R\$ 37.273,71 e a depreciação acumulada (-) R\$ 335.724,32 até março/2025 [R\$ 332.528,12+ R\$ 3.196,20].

Considerando o setor de patrimônio, o quadro deveria ser o seguinte:

ANO MÓVEIS IMÓVEIS SOFTWARES OBRAS DEPRECIAÇÃO BAIXAS (=) ATIVO N C									
2022	686.757,70	731.808,00	7.485,00	(232.711,66)	(0,00)	461.891,04			
2023	35.738,88	0,00	0,00	(93.199,71)	(1.629,41)	402.800,80			
2024	155.050,91	0,00	0,00	(65.602,58)	(15.456,97)	476.792,16			
2025	207.266,66	0,00	0,00	(16.718,25)	(31.191,24)	642.702,04			

Aquisições de bens móveis, softwares e outros no período:

BEM VALOR

Não houve aquisição R\$ 0,00

Total janeiro/2025 R\$ 0,00

02 (DUAS) CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA G2 INTELBRAS (COM INJETORES POE COMPATÍVEIS). R\$ 12.149,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

EXERCÍCIO : 2025

PERÍODO : MARÇO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO CFTV. R\$ 9.083,71

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TVS. R\$ 16.041,00

Total fevereiro/2025 R\$ 37.273,71

15 CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA R\$12.979,95

40 CADEIRA FIXA R\$12.800,00

80 POLTRONA AUDITÓRIO R\$77.000,00

20 MESA RETA R\$14.900,00

01 POLTRONA OBESO R\$ 2.900,00

04 MESA EM L R\$ 5.000,00

10 BALCÃO 02 (DUAS) PORTAS R\$ 5.299,00

01 SWITCH RACK 8 PORTAS POE+ GIGABIT 10/100/1000MBPS R\$ 1.084,00

04 DESKTOP TIPO ALL IN ONE - PROCESSADOR DA 13ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7- R\$22.584,00

02 NOTEBOOK FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 120 HZ, WVA, COM NO MÍNIMO 25 R\$15.446,00

Total março/2025 R\$ 169.992,95

(=) TOTAL BRUTO NO ANO R\$ 207.266,66

(-) DEPRECIÇÃO (R\$)

(=) TOTAL LÍQUIDO R\$ 207.766,66

O valor (na contabilidade) de R\$ 1.889.283,29 referente à obra em andamento será agregado ao valor do prédio da sede da câmara assim que se concluir a obra prevista para 31.12.2025.

DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

VIDA ÚTIL ECONÔMICA

(Fabricante)

Definida pelo fabricante ou Laudo Técnico. Quanto tempo esse bem terá valor econômico (produzirá). Quanto tempo tem de capacidade produtiva. Não há valor comercial.

Ex.: Um veículo roda 20 anos e vira sucata (Vida Útil Econômica).

Um ativo imobilizado de propriedade da empresa ou mesmo utilizado por meio de Arrendamento Mercantil Financeiro deve ser depreciado no período de sua vida útil econômica estabelecida pela empresa, de forma consistente e devidamente aprovada.

Com a padronização contábil no Brasil alinhada às normas internacionais de contabilidade (IFRS) foi editada a Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, passando a ser obrigatória, a partir de 2010, a sua aplicação.

A revisão da vida útil além de ser uma exigência contábil conforme a CPC-27

VIDA ÚTIL

(Proprietário)

Definida pelo proprietário. Quanto tempo o proprietário ficará com esse bem até vender, pois o bem tem valor comercial. Se encerra antes da Vida Econômica.

Ex.: Um veículo zero e roda 5 anos e o proprietário vende (Vida Útil).

VALOR RESIDUAL

VALOR RESIDUAL só existe se for usar a VIDA ÚTIL na fórmula de depreciação, pois o bem NÃO CHEGARÁ ao seu fim c/ o proprietário, uma vez que venderá ainda com valor produtivo. Já a VIDA ECONÔMICA vai até o fim de sua capacidade de produção (sucata).

O VALOR RESIDUAL não entra na base de cálculo da depreciação.

Fórmula Anual = Valor Inicial (-) depreciação x Tempo de Utilização

O valor residual foi incluído a partir de 01.01.2023 no cálculo da depreciação – CPC 23.

MUDANÇA DE ESTIMATIVA CONTÁBIL (CPC 23)

Sempre que se altera o VALOR RESIDUAL ao final de cada ano (REVISÃO DO VALOR RESIDUAL).

DEPRECIÇÃO Os cálculos são diferentes quando se usa a Vida Útil ou Vida Útil Econômica.

VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL Ao fim da depreciação e exaustão o valor líquido contábil deve ser igual ao valor residual (MCASP 10ª ed. pg. 221).

O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes. A

vida útil foi definida pela empresa Web Avaliações de Móveis e a vida útil, por padrão estabeleceu-se 10% para todos os bens móveis cfe tabela a seguir:

CONTA CONTÁBIL VIDA ÚTIL VALOR RESIDUAL

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação 05 anos 10%

Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro 10 anos 10%

Máquinas e Equipamentos Energéticos 05 anos 10%

Equipamentos e Materiais Permanentes Vinculados 05 anos 10%

Material de Uso Duradouro 05 anos 10%

Peças Não incorporáveis a Imóveis 10 anos 10%

Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos 10 anos 10%

Equipamentos de Processamento de Dados 10 anos 10%

Equipamento de Tecnologia da Informação 10 anos 10%

Aparelhos e Utensílios Domésticos 10 anos 10%

Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório 07 anos 10%

Mobiliário em Geral 12 anos 10%

Equipamento Para Áudio, Vídeo e Fotos 10 anos 10%

Obras de Arte e Peças Para Exposição 15 anos 10%

Outros Bens Móveis 12 anos 10%

Nota: No Anexo I – Relatório de Avaliação – VUER encontra-se a tabela analítica por bem.

INTANGÍVEL

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou desenvolvimento, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Neste legislativo, trata-se apenas de softwares (word, excel e Windows). A vida útil dos softwares está estabelecida em 10 anos, devido as rápidas atualizações e mudanças que sofrem com o avanço da tecnologia.

Entre 31.12.2024 o saldo final foi de R\$ 4.288,80 (líquido) e terminou 31.03.2025 com o valor de R\$ 4.182,15 (Líquido) devido a amortização ocorrida durante o mês de MARÇO/2025 e não houve aquisições de novos softwares.

VALOR BRUTO EM 31.01.2025 (-) DEPRECIÇÃO (=) VALOR LÍQUIDO

Base: tramandai_idade_pro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2025
PERÍODO : MARÇO

R\$ 7.485,00 R\$ 3.302,85 R\$ 4.182,15

Nota: informações do DB: Patrimonial/Patrimônio/Relatórios/Financeiro Patrimonial

ESTOQUES

O valor dos estoques o final do mês de MARÇO/2025 na contabilidade soma R\$ R\$ 53.404,17 em materiais de consumo, o que coincide com o valor final do setor de almoxarifado.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não houve neste mês ajustes. √

O Anexo 14 está em conformidade ao IPC – Instruções de Procedimentos Contábeis nº 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial.